APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 22 / 05 / 2019
Rafael Fabiano

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº. 148 /2019

***SUMULA*: Informações quanto a possibilidade de desenvolvimento de "Projeto para confecção e distribuição de fraldas descartáveis aos idosos e portadores de necessidades especiais," no âmbito Município, reiterando requerimento 222/2018.**

Senhora Presidente,

Requeiro a Mesa, após, ouvido o Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao Prefeito Municipal reiterando Requerimento 222/2018, o qual solicita informações quanto a possibilidade de desenvolvimento de Projeto para confecção e distribuição de fraldas descartáveis, aos idosos e portadores de necessidades especiais, no âmbito Município.

JUSTIFICATIVA

Com o aumento da faixa etária da população, houve um aumento significativo das chamadas doenças crônico-degenerativas, consequentemente, o uso de fraldas geriátricas também aumentou e boa parte das famílias não dispõe de recursos para comprar fraldas no comercio, pois muitos dos que necessitam das fraldas vivem de minguada aposentadoria.

De maneira que a aquisição de uma maquina de fraldas, pode vir a suprir tal necessidade sendo economicamente viável para o Município. Como já ocorre em Telêmaco Borba, em Rio Claro, Franca e Mandaguari no Estado de São Paulo e no Município de Farroupilha Rio Grande do Sul, etc..

Considerando ainda, que a produção pode vir a ser resultado de parcerias com ações voluntárias desenvolvidas no Município, tais como: voluntariado religioso, pessoas da terceira idade, etc..

Promovendo assim a acessibilidade às fraldas para os idosos, crianças e portadores de diversas deficiências, de forma gratuita. Assegurando não apenas a economia das famílias, as contribuindo também para o resgate da autoestima das mesmas.

O equipamento trabalha com um rolo de plástico, um rolo de tecido filtrante, uma manta de celulose no meio, elásticos e cola. A máquina derrete a cola, e fixa os materiais com um rolo compressor. E tem capacidade de produzir até mil peças por hora, vindo a ser uma importante aquisição para o acolhimento às pessoas que mais necessitam.

Assim sendo, requeiro tais informações, se há a possibilidade se prover estudos para tal, pois o desenvolvimento deste projeto viria acolher essas pessoas oferecendo-lhes um pouco de dignidade.

Pelos motivos expostos, conto com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 20 de maio de 2019.

Joel Elias Fadel

Vereador